

ATA DE JULGAMENTO DA DISPENSA

Dispensa Eletrônica n. 023/2025

Protocolo n. 6663/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença anual de acesso a aplicativo destinado à Engenharia e Construção Civil, com ênfase na geração de Relatórios Diários de Obras, a fim de atender a demanda do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV - Universidade de Rio Verde.

Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025), às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, o Agente de Contratação, designado pela Portaria n. 021/24, finalizou a análise das propostas e a documentação recebida por e-mail do período de 06/03/2025 à 11/03/2025, tendo em vista que este foi o prazo descrito no Aviso de Dispensa para o recebimento de proposta.

Desta forma, apenas duas empresas interessadas encaminharam propostas e sua documentação, e antecipou-se a verificação dos documentos de habilitação para depois realização da Prova de Conceito, assim foram consideradas:

EMPRESA/CNPJ	VALOR OFERTADO	SITUAÇÃO	MOTIVO
UPDATE DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ: 21.600.669/0001-94	R\$ 1.500,00	INABILITADA	Em sede de diligências fora solicitado documentos pré-existent que não haviam sido anexados. Porém a empresa informou que não seria possível fornecer e solicitou a desclassificação.
DATTA TECH CONSULTORIA E INOVACAO B2B LTDA CNPJ: 58.003.493/0001-01	R\$ 18.000,00 <u>R\$2.050,00</u> (valor negociado)	DESCCLASSIFICADA	Reprovada na Prova de Conceito por não atingir os critérios mínimos estabelecidos.

Desta forma, DECLARO o fracasso no julgamento, e devolvo para o Departamento de Planejamento de Contratações para análise e possível instrução de novo processo.

Nada mais havendo para constar, lavro a presente que, depois de lida, será assinada.

Rio Verde/GO, data e assinatura eletrônicos.

Vinícius de Oliveira Fonceca
Agente de Contratação – Departamento de Contratações